

Companheiros, a quem pellas noticias q' tive concidero com poucas forças, p.^a rezistir a multidão do gentio, mas para com o novo socorro composto de pessoas tão valerozas, e inteligentes, se descobrirem novos Thezouros e dillatarem os dominios da Coroa de Portugal, em q' V. M.^{oe} como leal vas-salo se deve empregar, tendo por certo q' a real grandeza de El Rey meu Senhor lhe hade atender e por saber o discomodo q' V. M. terá de vir a minha prezença o poupo a esse trabalho; esperando o avizo da sua rezolução. G.^o D.^s a V. M. m.^s an.^s São Paulo 10 de Abril de 1725. —*Rodrigo Cesar de Menezes.*

Reg.^o do parecer q' derão os P.^{es} do Col.^o desta cid.^e sobre o hir o Thezr.^o dos defuntos e anz.^{tes} as Minas do Cuyaba

Ex.^{mo} S.^r

Manda V. Ex.^a q' eu, e alguns P.^{es} deste Col.^o, dem seu parecer sobre o poder de V. Ex.^a dar licença ao Thez.^o das fazendas dos defuntos, e anz.^{tes} p.^a passar as novas Minas do Cuyabá, com a occupação q' exerce, deixando a Cabeça da Com.^{ca}, e ainda q' nesta materia por não ser da nossa profissão não possamos falar com acerto, p.^a

